



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PORTARIA Nº 629/2015

*INSTITUI A COMISSÃO PARA REALIZAR O
LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS E
IMOVEIS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES.*

LISU KOBERSTAIN, Prefeito Municipal em substituição legal, por determinação judicial, de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a extinção da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães/MT, instituída pela Lei Municipal nº 448/1985, de 24 de outubro de 1985;

Considerando que o patrimônio da Fundação Assistencial deve ser incorporada ao município de Chapada dos Guimarães/MT

RESOLVE

Art.1º - Ficam responsáveis as servidoras Lucilene Martins Albernaz, Juscelina de Almeida Fernandes e Simone Aparecida da Silva Fratari todas lotadas na Secretaria de Saúde deste Município, pelo levantamento Patrimonial dos bens moveis e imóveis da Fundação Assistencial, sendo obrigatório apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos
Guimarães-MT, 21 de Outubro de 2015.

LISU KOBERSTAIN

Prefeito Municipal